

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações desta administração, bem como os apontamentos realizados pelo Pregoeiro e equipe oficial de apoio;

RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração autárquica interfederativa e por impossibilidade de convalidação de vícios, o processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n. 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES, ficando autorizada, desde já, a abertura de novo procedimento licitatório de mesmo objeto.

Carvalhópolis, 08 de março de 2019.

OSÉ TIBÚRCIO DO PRADO NETO
Presidente do CIDERSU